



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**



Número da Nota 10354	Data de Emissão 17/03/2021
RPS	Competência 17/03/2021

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **27.053.735/0001-30** Inscrição Municipal: **35669**
 Nome/Razão Social **EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA**
 Nome Fantasia
 Endereço **RUA ANTÔNIO ALEIXO, 82 - PAVMTO1 E 2 - HORTO - CEP: 29045170**
 Município/UF **Vitoria/ES** Email: **ebalmaq@ebalmaq.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **31.723.265/0001-41** Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social **CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIN**
 Endereço **PRAÇA JERONIMO MONTEIRO, 70 - CENTRO - CEP: 29300170**
 Município/UF **Cachoeiro de Itapemirim/ES** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**
 Município da incidência: --- Exigibilidade: **Exigível**
 Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**
 CNAE: **6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Discriminação dos serviços

Nf referente a manutenção preventiva e corretiva de catracas, gerenciamento e configurações conforme Autorização de Fornecimento n.º 0050/2021.

*Dados Bancários
Banco Banestes
Agencia 076
Conta Corrente 7.549.512
Favorecido Ebalmaq Comercio e Informatica Ltda*

Valor dos serviços = R\$ 680,00 // Valor líquido da nota = R\$ 680,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 680,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 0,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 728/2011 de 28/03/2011;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 2494126F-0A0F-4944-857A-10AB91F3D77F



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 310039003200380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

